



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1325/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XIX e XXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

**I - CESSAR OS EFEITOS** do item III da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 737/2004, de 27-6-2008, que colocou a **SATVA SOUZA DA HORA FARIAS**, Técnico Judiciário, á disposição junto a Assessoria da Presidência.

**II - COLOCAR** a servidora à disposição da **Presidência**, para funcionar junto a Assessoria de Planejamento.

**III - OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir de **04-11-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 04 de novembro de 2008.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente